

PORTARIA 112/2024/SCR - Manaus, 3 de maio 2024

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES, para responder pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Humaitá, no período de 6 a 25-5-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO consulta realizada ao sistema Sigep-JT, em que se verifica o afastamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho SANDRO NAHMÍAS MELO, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, para gozo de férias no período de 6 a 25-5-2024;

CONSIDERANDO que, em consulta realizada pela Secretaria da Corregedoria Regional (DP 5899/2024), não houve a manifestação de qualquer magistrado interessado em responder por aquela unidade judiciária;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO o termos do § 1º do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região, estabelecendo que para atender à necessidade do serviço e evitar prejuízos à regular prestação jurisdicional, se não houver juízes(as) do trabalho substitutos(as) disponíveis, poderá o(a) Desembargador(a) Corregedor(a) designar juiz(a) titular de Vara do Trabalho, com a concordância deste, para acumular outra Vara, ainda que fora dos limites de sua jurisdição;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 5900/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES, para responder pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Humaitá, no período de 6 a 25-5-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região